



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008... CP.01 CEP: 86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO Nº002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Estabelecer o expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso no dia **21/04/2022 das 08h00m às 11h00**, para que os candidatos possam protocolar as chapas que concorrerão na Eleição da Mesa Executiva para o biênio de 2023/2024, na forma da legislação vigente.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2022.


Claudionor Benedetti
PRESIDENTE

Publicado em 20 / 04 / 2022

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 9.247 Pág. 134

Data 21.02/04 / 2022

Visto 



BOM SUCESSO CAMARA
MUNICIPAL:01541154000153

Assinado de forma digital por BOM SUCESSO CAMARA
MUNICIPAL:01541154000153
Dados: 2022.04.20 10:29:22 -03'00'

Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008... CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO N°002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Estabelecer o expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso no dia **21/04/2022 das 08h00m às 11h00**, para que os candidatos possam protocolar as chapas que concorrerão na Eleição da Mesa Executiva para o biênio de 2023/2024, na forma da legislação vigente.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2022.

Claudionor Benedetti
PRESIDENTE